



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Ofício nº 65/2012-3ª PROCURADORIA-ELCM/MPC.

Manaus, 27 de abril de 2012

Ao Senhor
Secretário Francisco Deodato Guimarães
Semsa

Assunto: Solicitação de informações e documentos sobre acúmulo ilegal de cargos

Cumprimento-o cordialmente e, considerando a competência do Tribunal e deste Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e seus municípios, bem como, de apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelos gestores estaduais e municipais, requisito que remeta a esta 3ª Procuradoria/TCE-AM, **no prazo de 15 dias, informações e documentos comprobatórios** a respeito de sua situação funcional e desempenho/compatibilidade de horários já que, conforme espelhos do Sistema Prodam, exerce concomitantemente **2 cargos de médico, da Susam e o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.**

Destaca-se que esta requisição preliminar tem fundamento no art. 93 c/c o art. 88, parágrafo único, alínea a, da CE/89 e nos arts. 116, parágrafo único da Lei Orgânica do TCE-AM, 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE e 11, da Portaria nº 05/2010-MPC/TCE-AM, cujo não atendimento ou resposta insatisfatória acarretará representação a esta Corte de Contas.

Atenciosamente,

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas

Secretaria Geral	
RECEBIDO	
Entrada	27/04/12
Assinatura	